



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 9/2025

REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 14ª Sessão Ordinária na data de 16 de setembro de 2025, o seguinte Projeto do Executivo: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "CRECHE EDUARDO KIYOTSUGU SHIMAZU" SITUADO A AVENIDA ANTÁRTICA, N. 15, BAIRRO SÃO JOÃO, CANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** para que venha receber parecer do Relator Especial devido a importância que o Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA

A propositura merece especial atenção e urgência em sua apreciação pois a municipalidade encontra-se prestes a inaugurar a Creche Municipal situada na Avenida Antártica e desta forma o Projeto acima mencionado visa homenagear o Senhor Eduardo Shimazu, doador do terreno onde fora construída a creche. Além do que, o homenageado não possui qualquer ligação política junto a partidos ou candidatos, não infringindo assim o princípio da impessoalidade. Conforme justificativa do projeto, o legado do empresário e cidadão Canense Senhor Eduardo Shimazu é exemplo de trabalho, humildade e generosidade aos munícipes Canenses.

Por ser tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

LAERTE ZANIN
Vereador – PRD

EDISON AFONSO DE LIMA
Vereador - MDB

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Vereador – MDB

1

Aprovado ☒ Rejeitado ☐ Retirado ☐

Etiqueta Protocolo:

14ª Sessão Ordinária Extra em: 16/9/28

Por 8 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	646
Ementa	REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 9/2025 REQUEIRO a MESA após ouvido o Douto Plenário e Dispensadas as Formalidades Regimentais, para que a Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, inclua em Regime de Urgência Especial na pauta da 14ª Sessão Ordinária na data de 16 de setembro de 2025, o seguinte Projeto do Executivo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025 - "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "CRECHE EDUARDO KIYOTSUGU SHIMAZU" SITUADO A AVENIDA ANTÁRTICA, N. 15, BAIRRO SÃO JOÃO, CANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." para que venha receber parecer do Relator Especial devido a importância que o Projeto requer, afim de evitar a perda de sua oportunidade de acordo com a justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA A propositura merece especial atenção e urgência em sua apreciação pois a municipalidade encontra-se prestes a inaugurar a Creche Municipal situada na Avenida Antártica e desta forma o Projeto acima mencionado visa homenagear o Senhor Eduardo Shimazu, doador do terreno onde fora construída a creche. Além do que, o homenageado não possui qualquer ligação política junto a partidos ou candidatos, não infringindo assim o princípio da impessoalidade. Conforme justificativa do projeto, o legado do empresário e cidadão Canense Senhor Eduardo Shimazu é exemplo de trabalho, humildade e generosidade aos munícipes Canenses. Por ser tratar de projetos de suma importância, contamos com a compreensão e aprovação de Vossas Excelências. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025. LAERTE ZANIN EDISON AFONSO DE LIMA Vereador - PRD Vereador - MDB ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR Vereador - MDB
Autor	Laerte Zanin
Matéria	Requerimento Urgência Especial 9/2025



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **16/09/2025 17:15:19**